



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3420 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 24 de março de 2023

Secretaria de Desenvolvimento Social promove mesa-redonda para discutir a Violência contra a Mulher

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, realizou no dia 23 de março uma mesa-redonda para discutir a questão da Violência contra a Mulher. O público acompanhou atentamente as discussões. Com o tema "Dialogando possibilidades para o enfrentamento da cultura da violência contra a mulher", o evento aconteceu no auditório da Secult, contou com a participação da advogada e professora universitária, Aline Guimarães, a agente da Polícia Civil com atuação na Delegacia da Mulher, Fernanda Maia e pela Assistente Social, Priscylla Cavalcante. A mesa-redonda faz parte da programação voltada para as mulheres, nesse mês de março.

TEXTO:ASCOM



IMAGENS:ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 25 de março de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita de Pau dos Ferros/RN

FRANCISCA ALINE DE QUEIROZ SILVA
CPF nº 701.795.034-80

TESTEMUNHAS:

EM BRANCO

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0020

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS/RN, A SER REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 MARÇO DE 2023, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos

Diário Oficial do Município



nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME**, inscrito no CNPJ nº **04.324.590/0001-69**, no valor de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**,

Pau dos Ferros/RN, 24 de março de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0020
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0020, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME**, inscrito no CNPJ nº **04.324.590/0001-69**, no valor de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS/RN, A SER REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 MARÇO DE 2023, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública. Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de março de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0002

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **28/03/2023**, após o cumprimento da diligência, prevista pelo parágrafo 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, reabrirá a sessão de licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2023-0002** tipo menor preço, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Ginásio Poliesportivo das Nações Unidas, localizado na rua Itália**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN**.